



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 59 / 2025

INCENTIVO FINANCEIRO
ADICIONAL AOS ACS E ACE

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça a regulamentação do incentivo financeiro adicional aos ACS e ACE, com base na legislação vigente.

Justificativa:

O trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Agentes de Controle de Zoonoses é essencial para o Município. Eles trabalham diretamente em prol da população e precisam ser valorizados. Esse incentivo financeiro adicional é uma forma de valorizar ainda mais o trabalho que todos esses profissionais realizam em nossa cidade.

Rio Pomba/MG, 07 de março de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: 07/03/2025, 13h15 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 07/03/2025. Vereador Romen Moreira Batista VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	Apresentada na sessão de: ____/____/____
---	---	--